



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

I - Unidade Gestora de Recursos:

Secretaria de Tecnologia da Informação

II - Unidade Demandante:

Secretaria de Tecnologia da Informação

III - Descrição da demanda a ser atendida e justificativa:

Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e comunicação, ou em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), para fornecimento e implantação de serviço corporativo de telefonia fixa comutada (STFC) baseado na tecnologia de Voz sobre IP - VoIP (Voice over Internet Protocol), com disponibilização de troncos SIP com instalação física ou através de instalação de link de internet, com viabilidade técnica para DDR, via central PABX virtual, funcionamento no modelo on-premise, com possibilidade de realização de portabilidade números dos terminais atualmente existentes no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, instalação de números com DDDs 22 e 24, com a possibilidade de instalação por demanda de mais 35 terminais podendo chegar assim ao número total de 700 terminais, possibilitando a realização de chamadas gratuitas entre as unidades do TRE/RJ, com pacote de minutos para ligações locais e nacionais ilimitadas tanto para telefones fixos quanto móveis, com o fornecimento de 1 aparelho telefônico IP com fonte e de 1 licença de softphone com recurso de mobilidade para cada um dos 700 terminais, em regime de comodato, conforme a demanda, e disponibilização de serviço de atendimento automático de ligações telefônicas (URA - Unidade de Resposta Audível), Call center com 20 Posições de atendimento e 02 supervisores, com a respectiva instalação, manutenção preventiva e corretiva da solução de telefonia, transferência de conhecimento, e disponibilização de software de gestão da solução via interface web, usando como unidade de medida o terminal/ramal instalado, pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

Contratação de tronco SIP com 100 canais, para comunicação de voz na central PABX, 1 (um) para utilização do serviço de help desk, pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

Serviços de integração da unidade a nova solução de telefonia, instalação e configuração on-site de 2 (dois) Servidores, em redundância, até 400 ramais (DDR), até 335 terminais telefônicos IP SIP e até 335 softphones na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, pelo prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

IV - Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico:

O presente projeto encontra-se previsto no Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro em sua ação IPLS15 – Gasto mensal por contrato de telefonia, que tem alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional com o objetivo estratégico “OE11 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e de Custos”.

V - Descrição sucinta da solução/contratação pretendida:

Disponibilização de infraestrutura de Serviço Telefônico na modalidade VoIP (Voz sobre IP), com viabilidade técnica para Discagem Direta a Ramal (DDR), através do fornecimento de canais de telefonia SIP, contemplando fornecimento de terminais de telefonia IP, para atender às necessidades do TRERJ nos ddds 21, 22 e 24.

Instalação, desinstalação, configuração de produtos e licenças, atualização, treinamento e garantia pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de aparelhos telefônicos IP, aplicativos para mobilidade em desktops, notebooks, smartphones e tablets, prestação de serviços de suporte técnico de operação, manutenção preventiva e corretiva, inclusive em regime de plantão de forma continuada, por período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

Fornecimento, em regime de comodato, aparelho telefônico IP, com fonte de alimentação, por ramal/terminal, sendo o equipamento considerado como parte do serviço objeto da contratação, com garantia de utilização de modelo sempre pela última versão de upgrades e releases, enquanto durar a vigência do contrato.

Fornecimento de licença de softphone, com recurso de mobilidade, para cada um dos terminais, permitindo a realização de chamadas entre os terminais DDR e receber e realizar chamadas externas, mesmo o usuário estando fora das dependências do Tribunal, desde que ele possua acesso à internet de seu dispositivo móvel.

Fornecimento serviço de telefonia fixa comutada -STFC IP (fixo-fixo e fixo-móvel).

Fornecimento e instalação de troncos SIP com 100 canais cada, para comunicação de fax na central PABX e para utilização do serviço de help desk, além de 1 (um) tronco para utilização na central de fax.

Permissão de entroncamento SIP/TRUNKING à central VoIP e outras interconexões que se façam necessárias como com a rede PSTN (Public Switched Telephone Network), ou Rede Telefônica Pública Comutada.

Permissão de ligações entre as linhas/ramais do TRE/RJ, através de discagem de 4 dígitos sem ônus.

Disponibilização de serviço de atendimento automático de ligações telefônicas (URA - Unidade de Resposta Audível).

Pacote de minutos para ligações locais e nacionais ilimitadas tanto para telefones fixos quanto móveis.

Disponibilização de Call Center com 20 (vinte) posições de atendimento de 2 (dois) supervisores, com a respectiva instalação.

Instalação, manutenção preventiva e corretiva da solução de telefonia, transferência de conhecimento e disponibilização de software de gestão da solução via interface web.

VI - Contratação de TIC:

☒ (X) Sim ☐ () Não

VII - Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

i) Redução de custos com infraestrutura devido à tecnologia VoIP (voz sobre IP) que dispensa o uso de uma rede de cabeamento dedicada, especificamente para telefonia, em consequência, dispensa os custos de manutenção da referida rede e seus elementos como: cabos, calhas, conectores, painéis, distribuidores gerais etc.

ii) Redução do tempo de resolução de problemas, pois a tecnologia permitirá um gerenciamento proativo remoto, via software, com comandos e alarmes em tempo real.

iii) Redução de custos com mão-de-obra, devido ao fato de a tecnologia proporcionar que os remanejamentos de ramais resultantes das mudanças de layout também sejam realizados por meio de comandos via software.

- iv) Possibilidade imediata de disponibilidade de novos serviços aos usuários do sistema telefônico do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- v) Permissão de disponibilização dos ramais aos usuários cadastrados no Sistema Telefônico com comunicação segura via internet.
- vi) Adequação deste às diretrizes de segurança da rede de dados do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- vii) Aquisição de ramais IP com aparelhos telefônicos fixos e de interface para disponibilização de ramais IP em smartphones, tablets e notebooks.
- viii) Aquisição, por meio de comodato, de equipamentos modernos, com garantia de funcionamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
- ix) Melhoria no suporte e manutenção da solução.
- x) Gestão de todos os recursos tecnológicos da solução, garantindo a correta utilização dos recursos de telefonia e permitindo a aplicação da política de segurança da informação e das normas relacionadas à telefonia fixa.
- xi) Colocação das pessoas no centro do processo de comunicação.
- xii) Aumento da disponibilidade e da sustentabilidade do negócio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO através da renovação tecnológica de equipamentos, cobertos por suporte técnico e com certo grau de redundância.
- xiii) Melhor utilização de recursos: as pessoas e as informações ficam mais acessíveis e o intercâmbio de ideias e dados são tratados de maneira eficiente.
- xiv) Integração e padronização dos recursos de telefonia das unidades do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, permitindo a gerência e o monitoramento centralizado de falhas e de desempenho.
- xv) Disponibilização de informações precisas e tempestivas para o gerenciamento de despesas com ligações telefônicas.
- xvi) Provisão de maior presteza, desempenho e economicidade para os sistemas interativos do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que passarão a ser executados em plataforma tecnológica atualizada, revertendo-se em maior produtividade para os usuários internos e externos.
- xvii) Segurança: sessões e ou chamadas telefônicas IP suportadas por ligações criptografadas.
- xviii) Atendimento aos requisitos de desempenho implementando Sistemas de Comunicação.

VIII - Previsão da quantidade a ser contratada:

Contratação de 665 números dos terminais atualmente existentes no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, com ddds 21, 22 e 24, com a possibilidade de instalação por demanda de mais 35 terminais podendo chegar assim ao número total de 700 terminais, com o fornecimento de 1 aparelho telefônico VoIP com fonte e em comodato, por linha, 1 licença de softphone com recurso de mobilidade para cada um dos terminais, com pacote de ligações locais e nacionais em todo território nacional ilimitada tanto para fixo quanto para móvel.

IX - Data prevista para início da contratação pretendida:

Junho/2022.

X - Ação orçamentária:

*Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.***XI - Estimativa preliminar de orçamento para a contratação pretendida:****XI.I - Valor total da contratação:**

R\$724.800,00 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

XI.II - Valor por exercício:

R\$362.400,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

XII - Indicação de servidor(es) para compor(em) a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante(s) demandante(s):**Titular**

Nome: Michel Marchetti Kovacs

Lotação: STI

Telefone: (21) 3436-8289

Substituto

Nome: Alberto Carmo de Araújo

Lotação: COINF

Telefone: (21) 3436-8061

XIII - Informar se, para o planejamento da contratação, deverá ser indicado integrante técnico. Em caso positivo, indicar o integrante técnico, se este for lotado na unidade demandante, ou indicar a unidade que deverá fazer a indicação:

SEREDE

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 23/03/2022, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2233691** e o código CRC **E2C251EF**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.